



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti, 16 de Março de 2015.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA


Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente cujo rol encontra-se em anexo, para manutenção desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaity

PO 002/2012

  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretaria Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

02  
8

LOTE 1			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1
10	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento níquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento níquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3
13	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento níquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3
14	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1
15	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1
16	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2
17	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4
18	<b>Bloco adesivo</b> , 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	20
19	<b>Bloco adesivo</b> , 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	20
20	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15
21	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2
22	<b>Caderno grande tipo universitário</b> , com 100 folhas.	Unidade	8
LOTE 2			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	<b>Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo</b> , pacote com 100 Unidades.	Unidade	1
2	<b>Calculadora de mesa grande</b> , com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1
3	<b>DVD-R - Disco laser</b> , DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE:	Unidade	60





	4,7Gb/120 minutos para áudio. VELOCIDADE: 8x gravação. USO: Armazenamento de áudio e dados. EMBALAGEM: Estojo plástico individual.		
4	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1
5	Estilete pequeno, corpo plástico. lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2
6	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5
7	Fita para impressora LX300	Unidade	1
8	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1
9	Grampeador de papel tipo alicate com capacidade para 100 folhas - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1
10	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	2
11	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1
12	Pilha Alcalina Pequena AA - Pilha. TIPO: Alcalina. TAMANHO: Pequena AA . VOLTAGEM: 1,5v. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1
13	Pilha recarregáveis AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4
14	Serviços de Encadernação de papel	Unidade	20
15	Tesoura - Tesoura. TIPO: Com ponta. FORMATO: Anatômico. COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%). CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável. USO: Geral.	Unidade	1
16	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1

## LOTE 3

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. <u>Especificações</u> : Nº de vias: 02 com carbono. Tamanho: 233mmx5 1/2". Cor: Verde. Papel: 50g. Serrilhas: horizontais e marginais. Carbono. Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2
2	Bobina para fax com Papel termosensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2
3	Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, <u>Dimensões</u> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8
4	Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.	Unidade	5
5	Caixa para arquivo morto em papelão. <u>Dimensões</u> : C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3
6	Envelope grande, tamanho officio.	Unidade	600
7	Envelope para carta, de medida 25cmx18cm	Unidade	200
8	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60
9	Etiquetas adesivas A5, 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.	Unidade	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

04  
7

10	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Unidade	10
11	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	6
12	Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m <sup>2</sup> , branco brilhante. PACOTE com 10 un.	Unidade	4
13	Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> - Papel sulfite. FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel. Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288
14	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10
15	Pasta em polionda lombada 3,5 cm - pasta corrugada. MATERIAL: Polipropileno (Polionda). Com abas e elástico. MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5
16	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. do Câmara Mun. de Ibaí  
Portaria 082/2012

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

05  
7

Ibaiti, 17 de Março de 2015.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SECRETARIA

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente para manutenção desta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente



Sidinei Róbis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

06  
CF

Ibaity, 06 de abril de 2015.

De: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaity  
Ementa 002/2012

---

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA



LOTE 1					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Anual	Plastmais	Giz de cera
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2	36,90	43,00
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1	36,90	43,00
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2	2,70	3,50
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1	2,90	2,99
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1	2,90	2,99
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10	2,10	2,50
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1,09	1,80
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	1,00	2,50
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.</b>	Caixa	1	4,70	7,90
10	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.</b>	Caixa	1	15,96	10,20
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5	8,90	11,80
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3	8,90	11,50
13	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3	8,85	11,80
14	<b>Fitas adesiva crepe 50x50,3m</b>	Unidade	1	9,45	11,15
15	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1	3,60	5,90
16	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2	2,19	4,00
17	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	1,35	3,00
18	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.</b>	Unidade	20	2,99	8,90
19	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.</b>	Unidade	20	2,19	8,90
20	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15	8,56	8,90
21	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	19,46	25,10
22	<b>Caderno grande tipo universitário</b> , com 100 folhas.	Unidade	8	5,59	6,10





## RAINHA DAS COLINAS

LOTE 2					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	Plastmais	Giz de cera
1	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	7,99	6,50
2	Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1	15,26	15,00
3	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	1,25	2,00
4	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1	3,69	1,50
5	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2	0,99	2,00
6	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5	3,99	1,00
7	Fita para impressora LX300	Unidade	1	6,59	7,45
8	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	13,30	19,99
9	Grampeador de papel tipo alicate com capacidade para 100 folhas - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,06	83,00
10	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	2	9,66	10,00
11	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	15,90	16,00
12	Pilha Alcalina Pequena AA - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1,5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	2,75	3,95
13	Pilha recarregáveis AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	15,80	21,90
14	Serviços de Encadernação de papel	Unidade	20	4,00	
15	Tesoura - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	6,00	10,00
16	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1	4,99	3,80
LOTE 3					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	Plastmais	Giz de cera
1	Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações: N° de vias: 02 com carbono, Tamanho: 233mmx5 1/2", Cor: Verde, Papel: 50g, Serrilhas:	Unidade	2	19,65	23,75

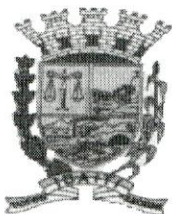




## RAINHA DAS COLINAS

	horizontais e marginais, Carbono, Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.				
2	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado</b> , na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2	7,20	8,90
3	<b>Caixa de arquivo desmontável em plástico</b> , com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do laço e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8	4,00	3,00
4	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal</b> , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. <b>CAIXA COM 25 UN.</b>	Unidade	5	54,00	112,00
5	<b>Caixa para arquivo morto em papelão. Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3	47,70	4,20
6	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600	0,25	0,30
7	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200	0,19	0,20
8	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60	0,17	0,20
9	<b>Etiquetas adesivas A5</b> , 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. <b>Pacote com 12 fls.</b>	Unidade	1	5,72	7,60
10	<b>Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.</b>	Unidade	10	47,45	12,50
11	<b>Pacote de Papel couchê 180/g cor branca</b> , tamanho A4 210mx297m. <b>PACOTE com 50 fls.</b>	Unidade	6	19,70	15,00
12	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m<sup>2</sup>, branco brilhante. PACOTE com 10 un.</b>	Unidade	4	5,90	10,00
13	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m<sup>2</sup></b> - Papel sulfite, <b>FORMATO:</b> A4, <b>DIMENSÃO:</b> 210x297mm, <b>GRAMATURA:</b> 75g/m <sup>2</sup> , <b>COR:</b> Ultra branco, <b>CORTE:</b> Rotativo, <b>PH:</b> Alcalino. <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), <b>UNID. DE MEDIDA:</b> Unitário.	Unidade	288	13,80	15,00
14	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10	16,90	42,80
15	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm</b> - pasta corrugada, <b>MATERIAL:</b> Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, <b>MEDIDA:</b> 335x250x35mm, <b>COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta.</b> (à critério da Administração).	Unidade	5	3,12	3,50
16	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga</b> , com mecanismo niquelado, cor preta, <b>Dimensões</b> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10	7,90	11,50

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA



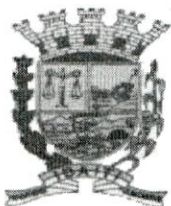
# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

20  
9

LOTE 1					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Anual	Plastmais	Giz de cera
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2	36,90	43,00
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1	36,90	43,00
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2	2,70	3,50
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1	2,90	2,99
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1	2,90	2,99
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10	2,10	2,50
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1,09	1,80
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	1,00	2,50
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	4,70	7,90
10	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	15,96	10,20
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5	8,90	11,80
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3	8,90	11,50
13	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3	8,85	11,80
14	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1	9,45	11,15
15	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1	3,60	5,90
16	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2	2,19	4,00
17	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	1,35	3,00
18	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas</b> Stick Note PT 4UN.	Unidade	20	2,99	8,90
19	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração</b> , Stick Note PT 1UN.	Unidade	20	2,19	8,90
20	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15	8,56	8,90
21	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	19,46	25,10
22	<b>Caderno grande tipo universitário</b> , com 100 folhas.	Unidade	8	5,59	6,10



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA****IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**11  
7

<b>LOTE 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Plastmais</b>	<b>Giz de cera</b>
1	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	7,99	6,50
2	Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento. solar/bateria g10.	Unidade	1	15,26	15,00
3	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	1,25	2,00
4	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1	3,69	1,50
5	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2	0,99	2,00
6	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5	3,99	1,00
7	Fita para impressora LX300	Unidade	1	6,59	7,45
8	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	13,30	19,99
9	Grampeador de papel tipo alicata com capacidade para 100 folhas - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,06	83,00
10	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	2	9,66	10,00
11	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	15,90	16,00
12	Pilha Alcalina Pequena AA - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA , VOLTAGEM: 1,5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	2,75	3,95
13	Pilha recarregáveis AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	15,80	21,90
14	Serviços de Encadernação de papel	Unidade	20	4,00	
15	Tesoura - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	6,00	10,00
16	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1	4,99	3,80
<b>LOTE 3</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Plastmais</b>	<b>Giz de cera</b>
1	Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações: Nº de vias: 02 com carbono, Tamanho: 233mmx5 1/2", Cor: Verde, Papel: 50g, Serrilhas:	Unidade	2	19,65	23,75





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

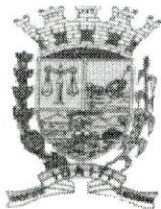
## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

12  
8

	horizontais e marginais, Carbono, Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.				
2	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado</b> , na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2	7,20	8,90
3	<b>Caixa de arquivo desmontável em plástico</b> , com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8	4,00	3,00
4	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal</b> , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. <b>CAIXA COM 25 UN.</b>	Unidade	5	54,00	112,00
5	<b>Caixa para arquivo morto em papelão. Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3	47,70	4,20
6	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600	0,25	0,30
7	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200	0,19	0,20
8	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60	0,17	0,20
9	<b>Etiquetas adesivas A5</b> , 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. <b>Pacote com 12 fls.</b>	Unidade	1	5,72	7,60
10	<b>Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.</b>	Unidade	10	47,45	12,50
11	<b>Pacote de Papel couchê 180/g cor branca</b> , tamanho A4 210mx297m. <b>PACOTE com 50 fls.</b>	Unidade	6	19,70	15,00
12	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m<sup>2</sup>, branco brilhante. PACOTE com 10 un.</b>	Unidade	4	5,90	10,00
13	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m<sup>2</sup></b> - Papel sulfite, FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288	13,80	15,00
14	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10	16,90	42,80
15	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm</b> - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, MEDIDA: 335x250x35mm, <b>COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta.</b> (à critério da Administração).	Unidade	5	3,12	3,50
16	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga</b> , com mecanismo niquelado, cor preta. <b>Dimensões</b> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10	7,90	11,50

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA

Ibaiti, 06 de Abril de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

13  
7

Ibaity-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
PLASTIMAI  
Ibaity – Paraná

**Prezado Senhor,**


Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaity.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara

  
19/03/15



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

14  
2

Ibaity-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
GIZ DE CERA  
Ibaity – Paraná

Prezado Senhor,


Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaity.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando a documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara

Danielle Cristina Miranda  
19/03/2015





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

15  
8

Ibaíti-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
PAPELÂNDIA  
Ibaíti – Paraná

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaíti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara

*João C. Faedo - 19/03/15*



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

26

Ibaiti-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
SÃO MIGUEL PAPELARIA  
Ibaiti – Paraná

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

---

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

17  
8

Ibaiti-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
SÃO MIGUEL PAPELARIA  
Ibaiti – Paraná

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara

38  
7

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 1</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2		
2	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1		
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2		
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1		
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1		
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10		
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5		
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10		
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1		
10	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1		
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5		
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3		
13	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3		
14	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1		
15	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1		
16	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2		
17	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4		
18	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas</b> Stick Note PT 4UN.	Unidade	20		
19	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração,</b> Stick Note PT 1UN.	Unidade	20		
20	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15		
21	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2		
22	<b>Caderno grande tipo universitário</b> , com 100 folhas.	Unidade	8		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>			<b>RS:</b>		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:



**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário (RS)</b>	<b>Preço Total (RS)</b>
1	<b>Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo,</b> pacote com 100 Unidades.	Unidade	1		
2	<b>Calculadora de mesa grande,</b> com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1		
3	<b>DVD-R -</b> Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60		
4	<b>Elástico látex especial amarelo n.18</b> Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1		
5	<b>Estilete pequeno,</b> corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2		
6	<b>Extrator de grampos,</b> aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5		
7	<b>Fita para impressora LX300</b>	Unidade	1		
8	<b>Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas</b> Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1		
9	<b>Grampeador de papel tipo alicate com capacidade para 100 folhas -</b> Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1		
10	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez,</b> Tamanho grande.	Unidade	2		
11	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez,</b> Tamanho grande.	Unidade	1		
12	<b>Pilha Alcalina Pequena AA -</b> Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA , VOLTAGEM: 1.5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1		
13	<b>Pilha recarregáveis AA -</b> Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4		
14	<b>Serviços de Encadernação de papel</b>	Unidade	20		
15	<b>Tesoura -</b> Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1		
16	<b>Tinta para almofada de carimbo na cor preta,</b> embalagem com 42ml.	Unidade	1		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>			<b>RS:</b>		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

80

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 3</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário (RS)</b>	<b>Preço Total (RS)</b>
1	Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. <b>Especificações:</b> Nº de vias: 02 com carbono. Tamanho: 233mmx5 1/2". Cor: Verde. Papel: 50g. Serrilhas: horizontais e marginais. Carbono. Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2		
2	Bobina para fax com Papel termosensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2		
3	Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do laque e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8		
4	Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.	Unidade	5		
5	Caixa para arquivo morto em papelão. <b>Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3		
6	Envelope grande, tamanho officio.	Unidade	600		
7	Envelope para carta, de medida 25cmx18cm	Unidade	200		
8	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60		
9	Etiquetas adesivas A5, 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.	Unidade	1		
10	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Unidade	10		
11	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	6		
12	Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m <sup>2</sup> , branco brilhante. PACOTE com 10 un.	Unidade	4		
13	Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> - Papel sulfite. FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288		
14	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10		
15	Pasta em polionda lombada 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5		
16	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta. <b>Dimensões</b> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>			<b>RS:</b>		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:



28

f

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 3</b>					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	<b>Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações:</b> Nº de vias: 02 com carbono, Tamanho: 233mmx5 1/2". Cor: Verde, Papel: 50g. Serrilhas: horizontais e marginais, Carbono. Pacote com 250 unidades: Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2		
2	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado</b> , na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2		
3	<b>Caixa de arquivo desmontável em plástico</b> , com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8		
4	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal</b> , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. <b>CAIXA COM 25 UN.</b>	Unidade	5		
5	<b>Caixa para arquivo morto em papelão. Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3		
6	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600		
7	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200		
8	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60		
9	<b>Etiquetas adesivas A5</b> , 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. <b>Pacote com 12 fls.</b>	Unidade	1		
10	<b>Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.</b>	Unidade	10		
11	<b>Pacote de Papel couchê 180/g cor branca</b> , tamanho A4 210mx297m. <b>PACOTE com 50 fls.</b>	Unidade	6		
12	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m<sup>2</sup>, branco brilhante.</b> <b>PACOTE com 10 un.</b>	Unidade	4		
13	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m<sup>2</sup></b> - Papel sulfite, <b>FORMATO:</b> A4, <b>DIMENSÃO:</b> 210x297mm, <b>GRAMATURA:</b> 75g/m2, <b>COR:</b> Ultra branco, <b>CORTE:</b> Rotativo, <b>PH:</b> Alcalino. <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), <b>UNID. DE MEDIDA:</b> Unitário.	Unidade	288		
14	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10		
15	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm</b> - pasta corrugada, <b>MATERIAL:</b> Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, <b>MEDIDA:</b> 335x250x35mm, <b>COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta.</b> (à critério da Administração).	Unidade	5		
16	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga</b> , com mecanismo niquelado, cor preta, <b>Dimensões</b> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>			<b>RS:</b>		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

25  
4

Ibaiti-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
Plastmais  
Ibaiti – Paraná

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti  
Portaria 001/2012

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara




26  
8

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 1</b>					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	36.90	73.80
2	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	36.90	36.90
3	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	2	2.70	5.40
4	Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta	Unidade	1	2.90	2.90
5	Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul	Unidade	1	2.90	2.90
6	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	10	2.10	21.00
7	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1.09	5.45
8	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	1.00	10.00
9	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	4.70	4.70
10	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	15.96	15.96
11	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5	8.90	44.50
12	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3	8.90	26.70
13	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3	8.85	26.55
14	Fitas adesiva crepe 50x50, 3m	Unidade	1	9.45	9.45
15	Fita Auto adesiva fina, 18x50.	Unidade	1	3.60	3.60
16	Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.	Unidade	2	2.19	4.38
17	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	1.35	5.40
18	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	20	2.99	59.80
19	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	20	2.19	43.80
20	Livro ata com 100 folhas	Unidade	15	8.56	128.40
21	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	19.46	38.92
22	Caderno grande tipo universitário, com 100 folhas.	Unidade	8	5.59	44.72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>			<b>RS:</b>	<b>615,23</b>	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

  
**A. O. Rodrigues Junior - ME**  
**CNPJ: 13.001.823/0001-83**  
**Fone: (43) 3546-1839 Ibaiti PR**




27  
8

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário (RS)</b>	<b>Preço Total (RS)</b>
1	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	7.99	7.99
2	Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1	15.26	15.26
3	DVD-R - Disco laser. DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4.7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	1.25	75.00
4	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1	3.69	3.69
5	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2	0.99	1.98
6	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5	3.99	19.95
7	Fita para impressora LX300	Unidade	1	6.59	6.59
8	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas Grampeador de mesa. TAMANHO: Médio. TIPO DE GRAMPO: 26/6. Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	13.30	13.30
9	Grampeador de papel tipo alicata com capacidade para 100 folhas - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE. TIPO DE GRAMPO: 23/10. Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25.06	25.06
10	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	2	9.66	19.32
11	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	15.90	15.90
12	Pilha Alcalina Pequena AA - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1.5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	2.75	2.75
13	Pilha recarregáveis AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1.2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	15.80	63.20
14	Serviços de Encadernação de papel	Unidade	20	4.00	80.00
15	Tesoura - Tesoura. TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	6.00	6.00
16	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1	4.99	4.99
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>			<b>RS:</b>	<b>360,98</b>	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

  
**A. O. Rodrigues Junior - ME**  
**CNPJ: 13.001.823/0001-83**  
**Fone: (43) 3546-1839 / Ibaiti PR**



28  
7

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

LOTE 3					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. <b>Especificações:</b> Nº de vias: 02 com carbono. Tamanho: 233mmx5 1/2". Cor: Verde. Papel: 50g. Serrilhas: horizontais e marginais. Carbono. Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2	19.65	39.30
2	Bobina para fax com Papel termosensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2	7.20	14.40
3	Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8	4.00	32.00
4	Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.	Unidade	5	54.00	270.00
5	Caixa para arquivo morto em papelão. <b>Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3	47.70	143.10
6	Envelope grande, tamanho officio.	Unidade	600	0.25	150.00
7	Envelope para carta, de medida 25cmx18cm	Unidade	200	0.19	38.00
8	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0.17	10.20
9	Etiquetas adesivas A5, 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser. 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.	Unidade	1	5.72	5.72
10	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Unidade	10	47.75	477.50
11	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	6	19.70	118.20
12	Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m <sup>2</sup> , branco brilhante. PACOTE com 10 un.	Unidade	4	5.90	23.60
13	Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> - Papel sulfite. FORMATO: A4. DIMENSÃO: 210x297mm. GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> . COR: Ultra branco. CORTE: Rotativo. PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado. Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel. Resma (500 folhas). UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288	13.20	3974.40
14	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	16.90	169.00
15	Pasta em polionda lombada 3,5 cm - pasta corrugada. MATERIAL: Polipropileno (Polionda). Com abas e elástico. MEDIDA: 335x250x35mm. COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	3.12	15.60
16	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta. <b>Dimensões</b> L:285 x A:75 x C:345mm: com 1 argola e visor: com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos.	Unidade	10	7.90	79.00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>			<b>RS:</b>	5.560,02	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

A. O Rodrigues Junior - ME  
 CNPJ: 13.001.823/0001-83  
 Fone: (43) 3546-1839 Ibaiti PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

29  
7

Ibaity, 06 de Abril de 2015.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço de mercado dos produtos orçados.

Considerando a média de consumo dos produtos de materiais de expediente apontada pela Secretaria administrativa.

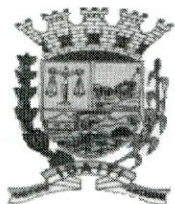
Considerando os orçamentos apresentados e em atenção a abertura de processo licitatório para aquisição de material de expediente, determino seja observado que o preço máximo permitido para objeto, conforme apontado nos orçamentos inclusos, será de **R\$ 6.259,51** (Seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista a vigência da contratação até a data de 31.12.2015, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente;

  
**SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência para fins de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente desta Casa Legislativa.

Informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal, (portanto guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual) para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2015 na seguinte classificação contábil:

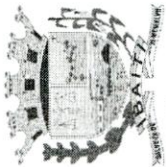
01.002.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Informo ainda que o valor disponível nesta dotação orçamentária nesta data é de R\$ 37.035,77 (Trinta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), e que a Câmara Municipal de Ibaiti possui recursos financeiros disponíveis em c/c 645-9 e c/p 645-1 em 16/04/2015, e previsões do duodécimo futuros, para pagamento da despesa.

A forma de pagamento da referida despesa será após o atestado da NF-e, relativo a cada solicitação.

Ibaiti/Paraná, 16 de Abril de 2015.

*Carlos Eduardo de Oliveira*  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
CRC/PR - 053465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaíti - 2015

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/04/2015

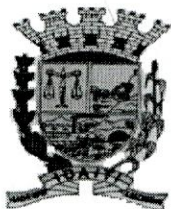
Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
<b>001 CONSTIT/ MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.550.000,00	1.550.000,00	351.736,17	1.198.263,83
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	1.050.000,00	241.501,09	808.498,91
00020 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.050.000,00	1.050.000,00	241.501,09	808.498,91
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	150.000,00	34.090,86	115.909,14
00030 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	34.090,86	115.909,14
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	13.190,98	56.809,02
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	13.190,98	56.809,02
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	29.660,00	20.320,00
00050 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	29.660,00	20.320,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	2.964,23	37.035,77
00060 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	40.000,00	2.964,23	37.035,77
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00070 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	7.950,00	42.050,00
00080 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	7.950,00	42.050,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00090 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	85.000,00	22.359,01	62.640,99
00100 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	85.000,00	22.359,01	62.640,99
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
00120 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>351.736,17</b>	<b>1.698.263,83</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/04/2015





## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PARECER JURÍDICO Nº 013/2015**

**Senhor Presidente da Câmara,**

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para a aquisição de material de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Ibaiti, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 6.259,51** (Seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com vigência até 31.12.2015, conforme memorando expedido pelo Sr. Sidinei Róbis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Verifica-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, **se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis**, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8666/93);
2. convidar interessados exigindo proposta por escrito, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs do INSS e FGTS e trabalhista; e
5. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009.expedida pelo Ministério Público do Paraná.

**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor e da Comissão de Licitação, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.**

**Impende registrar, em razão do teor dos documentos contidos neste procedimento, que a dispensa de licitação não é modalidade de licitação, e não pode e nem deve ser predeterminada no pedido de orçamento como foi feito neste procedimento.**

**Também vale frisar que não se recomenda a aquisição por lote, principalmente se a opção for pela dispensa de licitação. Em se tratando de objetos divisíveis, a fim de estimular a competitividade e o encontro de propostas mais vantajosa à Administração Pública, ou seja, a**





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

adjudicação por item assegura maior economicidade na aquisição pretendida.

Neste sentido, impende colacionar a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifou-se)

Ibaiti, 04 de maio de 2015.

  
CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES  
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



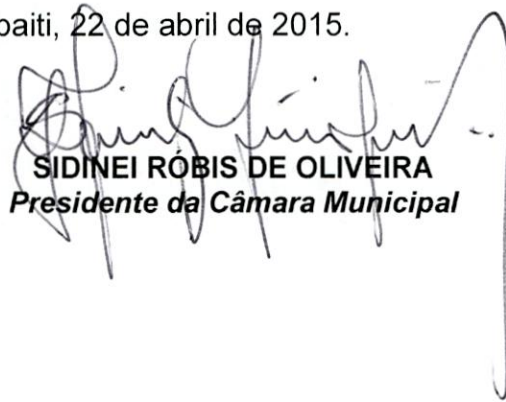
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
RAINHA DAS COLINAS

35  
4

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 22 de abril de 2015.



SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
*Presidente da Câmara Municipal*





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

36  
f

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





# DIÁRIO OFICIAL

37  
4

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

**Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis  
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira  
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

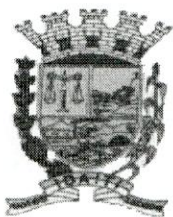
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
RAINHA DAS COLINAS

38

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa fornecedora de produtos de materiais de expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço por item, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 30 de abril de 2.015.

Ledemilson Carlos de Moraes

Rafaela Dutra Neves da Silva

Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

Portaria 002/2015

Rafaela Dutra Neves da Silva

Simone Aparecida Fernandes Schuenck



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

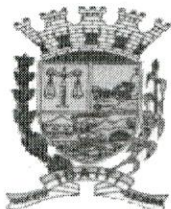
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

39  
♀

<b>Empresa: Edna Galvão Vieira &amp; Cia Ltda. CNPJ: 13.708.118/0001-10</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.</b>	Caixa	1	10,20	10,20
2	<b>Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.</b>	Unidade	1	6,50	6,50
3	<b>Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.</b>	Unidade	1	1,50	1,50
4	<b>Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm</b>	Unidade	5	1,00	5,00
5	<b>Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.</b>	Unidade	1	3,80	3,80
6	<b>Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, <u>Dimensões</u> 250 x 130 x 350mm.</b>	Unidade	8	3,00	24,00
7	<b>Caixa para arquivo morto em papelão. <u>Dimensões:</u> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.</b>	Unidade	3	4,20	12,60
8	<b>Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.</b>	Unidade	10	12,50	125,00
9	<b>Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.</b>	Unidade	6	15,00	90,00
10	<b>Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.</b>	Unidade	1	15,00	15,00

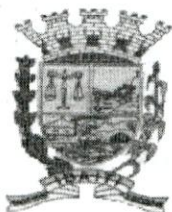
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 293,60</b>
-------------------	-------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA****IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**40  
7

<b>EMPRESA: A. O. RODRIGUES JUNIOR – ME. CNPJ: 13.001.823/0001-83</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2	36,90	73,90
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1	36,90	36,90
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2	2,70	5,40
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1	2,90	2,90
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1	2,90	2,90
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10	2,10	21,00
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1,09	5,45
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	1,00	10,00
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.</b>	Caixa	1	4,70	4,70
10	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5	8,90	44,50
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3	8,90	26,70
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3	8,85	26,55
13	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1	9,45	9,45
14	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1	3,60	3,60
15	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2	2,19	4,38
16	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	1,35	5,40
17	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.</b>	Unidade	20	2,99	59,80
18	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.</b>	Unidade	20	2,19	43,80
19	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15	8,56	128,40
20	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	19,46	38,92
21	<b>Caderno grande tipo universitário, com 100 folhas.</b>	Unidade	8	5,59	44,72
22	<b>DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação. USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.</b>	Unidade	60	1,25	75,00
23	<b>Fita para impressora LX300</b>	Unidade	1	6,59	6,59
24	<b>Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas</b> Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE	Unidade	1	13,30	13,30





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

	GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.				
25	<b>Grampeador de papel tipo alicate com capacidade para 100 folhas</b> - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,06	25,06
26	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez</b> , Tamanho grande.	Unidade	2	9,66	19,32
27	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez</b> , Tamanho grande.	Unidade	1	15,90	15,90
28	<b>Pilha Alcalina Pequena AA</b> - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1,5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	2,75	2,75
29	<b>Pilha recarregáveis AA</b> - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	15,80	63,20
30	<b>Serviços de Encadernação de papel</b>	Unidade	20	4,00	80,00
31	<b>Tesoura</b> - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	6,00	6,00
32	<b>Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações:</b> Nº de vias: 02 com carbono, Tamanho: 233mmx5 1/2", Cor: Verde, Papel: 50g, Serrilhas: horizontais e marginais, Carbono, Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2	19,65	39,30
33	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado</b> , na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2	7,20	14,40
34	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal</b> , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.	Unidade	5	54,00	270,00
35	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600	0,25	150,00
36	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200	0,19	128,40
37	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60	0,17	38,00
38	<b>Etiquetas adesivas A5</b> , 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.	Unidade	1	5,72	5,72
39	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m<sup>2</sup>, branco brilhante.</b> PACOTE com 10 un.	Unidade	4	5,90	175,60
40	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m<sup>2</sup></b> - Papel sulfite, FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288	13,80	3974,40
41	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10	16,90	169,00
42	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm</b> - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	3,12	15,60
43	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga</b> , com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	Unidade	10	7,90	79,00





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

42

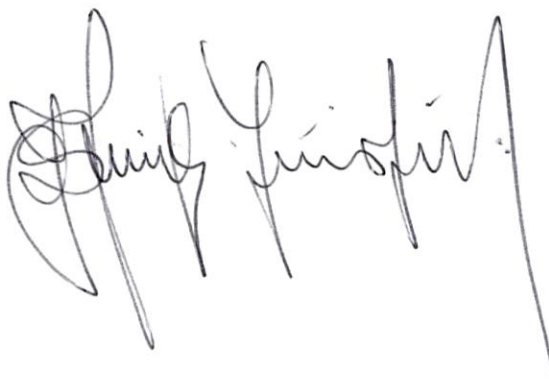
fechamento perfeito dos arcos.				
Unidade				
<b>VALOR TOTAL R\$: 5965,91</b>				

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 04 de maio de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sérgio José', written in a cursive style.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2015 – CONTRATO Nº 005/2015**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 005/15-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA.**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Paraná, nº 190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10, através de seu representante legal, Sra. **EDNA GALVÃO VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.738.449-05, houveram por bem celebrar o presente Contratato tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 005/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 19.03.2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

A empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer material expediente para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 005/15-CMI, que independente de transcrição, integram e complementam este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 270,77** (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.

<b>Empresa: Edna Galvão Vieira &amp; Cia Ltda. CNPJ: 13.708.118/0001-10</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	10,20	10,20
2	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	6,50	6,50
3	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1	1,50	1,50
4	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5	1,00	5,00
5	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1	3,80	3,80
6	Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do laço e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. <b>Dimensões</b> 250 x 130 x 350mm.	Unidade	8	3,00	24,00
7	Caixa para arquivo morto em papelão. <b>Dimensões:</b> C x L x A: 344 x 125 x 237mm.	Unidade	3	4,20	12,60
8	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Unidade	10	12,50	125,00
9	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	6	15,00	90,00
10	Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1	15,00	15,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 293,60</b>

\* A quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição pela Câmara Municipal de Ibaíti.

**Parágrafo único.** Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega do material de expediente, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

**Parágrafo terceiro:** Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

**Parágrafo quarto:** a contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-**



Caberá como fiscal do contrato, servidora Rafaela Dutra Neves da Silva, Portarias nº 002/12 e 006/2015, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos produtos;
- VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-**

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-**

O fornecimento de material de expediente será parcelado, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

**Parágrafo segundo:** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

**Parágrafo terceiro:** A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

**CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-**

1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) fazer o pedido na forma ajustada; e
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;

- 47  
A
- c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
  - d) Supervisionar a execução do Contrato.
- 2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
- a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
  - b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
  - c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
  - d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
  - e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
  - f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
  - g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
  - h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
  - i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-**



A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-**

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 005/15-CMI.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-**


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Ibaiti, 05de maio de 2015.


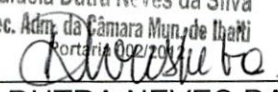
  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.  
CONTRATADA

  
CRISTIANE VITORIO GONÇALVES  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome:SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
CPF: 039.067.049-98

  
2)   
Nome:RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA  
CPF: 046.761.749-00



49  
7

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.708.118/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDNA GALVAO VIEIRA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>194</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-1022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **17:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



50  
7

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
27/04/2015 - 17 39 09

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90559377-34</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 13.708.118/0001-10
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Edna Galvao Vieira &amp; Cia Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Parana, 194. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	05/2011	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.999 - Desde 07/2013	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 07/2013 ✓	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 05/2011	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

51  
7

## SPED (EFD, NF-e, CT-e)

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90559377-34 Inscrição CNPJ 13.708.118/0001-10  
Nome Empresarial EDNA GALVAO VIEIRA

### Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Não Obrigado

### Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

### Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Não Obrigado



IMPRIMIR

VOLTAR

32



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13708118/0001-10

**Razão Social:** EDNA GALVAO VIEIRA E CIA LTDA

**Endereço:** RUA PARANA 190 LOJA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

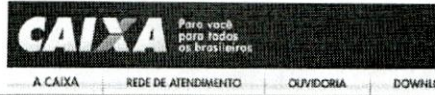
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2015 a 03/05/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015040401595792845789

Informação obtida em 17/04/2015, às 14:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 13708118/0001-10

**Razão Social:** EDNA GALVAO VIEIRA E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2015	23/04/2015 a 22/05/2015	2015042304123306002224
04/04/2015	04/04/2015 a 03/05/2015	2015040401595792845789
16/03/2015	16/03/2015 a 14/04/2015	2015031601585413454582
25/02/2015	25/02/2015 a 26/03/2015	2015022502141337552715
06/02/2015	06/02/2015 a 07/03/2015	2015020603000700734906
18/01/2015	18/01/2015 a 16/02/2015	2015011823510906392748
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122911022519358894
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120810591864491196
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111708582680584865
29/10/2014	29/10/2014 a 27/11/2014	2014102901140398830756
10/10/2014	10/10/2014 a 08/11/2014	2014101001231496913372
21/09/2014	21/09/2014 a 20/10/2014	2014092119030045614275
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090107122607238925
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081109161008472044
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072110182188190998
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063009432067856302
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060909020505750840
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051910483781513890
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042813181553135953
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040708371571206041
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031702114472622060
25/02/2014	25/02/2014 a 26/03/2014	2014022515491939570400
17/01/2014	17/01/2014 a 15/02/2014	2014011715382494227044
29/10/2013	29/10/2013 a 27/11/2013	2013102910015133562898
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092310220142043410
26/08/2013	26/08/2013 a 24/09/2013	2013082608572281778754
23/07/2013	23/07/2013 a 21/08/2013	2013072300111526909704
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061710375472539304
03/05/2013	03/05/2013 a 01/06/2013	2013050316165671556849
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	2013030616214004202303
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020616020935952181
09/01/2013	09/01/2013 a 07/02/2013	2013010916073134252378
22/11/2012	22/11/2012 a 21/12/2012	2012112215254205721105
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012	2012092615142376136631
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	2012082911184802236529
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080115501271231343
04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070409043978943864
04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	2012060415083736075739
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050709400300492250
10/04/2012	10/04/2012 a 09/05/2012	2012041008502771837706
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030610484099995989
19/01/2012	19/01/2012 a 17/02/2012	2012011914363517033500
14/12/2011	14/12/2011 a 12/01/2012	2011121416473171720210
09/11/2011	09/11/2011 a 08/12/2011	201110914233159134626
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	2011100310343375592899
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091214460860454937
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081008395506477303
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061612205802141649

Resultado da consulta em 07/05/2015 às 17:21:11

▣ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.708.118/0001-10  
Certidão n°: 93614116/2015  
Expedição: 17/04/2015, às 14:06:29  
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.708.118/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:18 do dia 17/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **8272.FA71.F308.5F8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013090121-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.708.118/0001-10**  
Nome: **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

57  
8



**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 540/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/07/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QE5M244XXBA5

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44580

13.708.118/0001-10

90559377-34

373

**ENDEREÇO**

RUA PARANA, 194 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria

**Observações:**

  
WALDIRENE VIGILATO ROCHA  
RG 5 553 481-0 SSP/PR  
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO  
Portaria N°024 de 07/01/2013

Ibaiti, 27 de Abril de 2015

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO



Acesso rápido  **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**


O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

**Consulta** «CNPJ/CPF: Nome, razão social ou nome fantasia: Tipo de sanção:  

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 17/04/2015      Hora: 14:09:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.708.118/0001-10

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

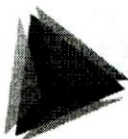
**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**BRASIL**

59  
♀



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	13708118000110
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



60

## EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do CPF nº 003.738.449-05, carteira de Identidade RG nº 6.396.698-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 190, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E MARIA ALESSANDRA MIRANDA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, nascida em 07/10/1980, solteira, empresária, portadora do CPF nº 008.260.119-42, carteira de Identidade RG nº 7.782.889-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 190, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

EDNA GALVÃO VIEIRA E MARIA ALESSANDRA MIRANDA. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA, com sede na Rua Paraná, nº 190, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados neste ato em dinheiro moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (50%)	15.000	R\$15.000,00
MARIA ALESSANDRA MIRANDA (50%)	15.000	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$30.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto será: Comércio Varejista de artigos de papelaria, aviamentos para costura, brinquedos, suvenires. (CNAE: 4761-0/03; 4755-5/02; 4763-6/01; 4789-0/01)

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



61  
8

## EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA E MARIA ALESSANDRA MIRANDA, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



62  
7

# EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 23 de Maio de 2011.



*Edna Galvão Vieira*

**EDNA GALVÃO VIEIRA**

*Maria Alessandra Miranda*

**MARIA ALESSANDRA MIRANDA**



63  
8

**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do CPF nº 003.738.449-05, carteira de Identidade RG nº 6.396.698-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 190, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E MARIA ALESSANDRA MIRANDA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, nascida em 07/10/1980, solteira, empresária, portadora do CPF nº 008.260.119-42, carteira de Identidade RG nº 7.782.889-3-SESP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 190, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Paraná, nº 190, centro, no Município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.07072420 em 25/05/2011. Inscrita no CNPJ sob nº 13.708.118/0001-10, resolvem assim alterar o seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o endereço da sociedade para a Rua Paraná, nº 194, centro, no Município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

**À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do CPF nº 003.738.449-05, carteira de Identidade RG nº 6.396.698-3-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 194, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E MARIA ALESSANDRA MIRANDA, brasileira, natural de Ibaiti/PR, nascida em 07/10/1980, solteira, empresária, portadora do CPF nº 008.260.119-42, carteira de Identidade RG nº 7.782.889-3-SESP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 194, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, no Município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.07072420 em 25/05/2011. Inscrita no CNPJ sob nº 13.708.118/0001-10

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (50%)	15.000	R\$ 15.000,00
MARIA ALESSANDRA MIRANDA (50%)	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto será: Comércio Varejista de artigos de papelaria, aviamentos para costura, brinquedos, suvenires. (CNAE: 4761-0/03; 4755-5/02; 4763-6/01; 4789-0/01)

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA, e/ou MARIA ALESSANDRA MIRANDA com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

**Ibaiti/PR, 05 de Junho de 2013.**

*Edna Galvão Vieira*

**EDNA GALVÃO VIEIRA**

*Maria Alessandra Miranda*

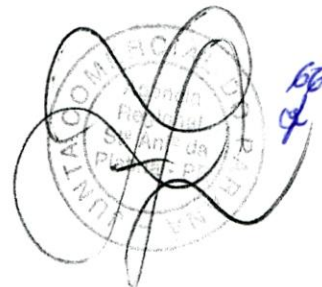
**MARIA ALESSANDRA MIRANDA**

*Fábio Toledo Fonseca*  
**Fábio Toledo Fonseca**  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB NÚMERO: 20133099822 Protocolo: 13/309982-2, DE 07/06/2013 Empresa: 41 2 0707242 0 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME	
		<i>Sebastião Motta</i> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL



**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000. E MARIA ALESSANDRA MIRANDA, brasileira, solteira, natural de Ibaiti/PR nascida em 07/10/1980, empresária, portadora do C.P.F. nº 008.260.119-42, carteira de Identidade R.G. nº 7.782.889-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000. Únicos sócios de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10, resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Ingressa neste ato na sociedade o sócio: HUDERSON BUENO VIEIRA, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Iapira/PR, nascido em 24/04/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.824.740-1-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº 035.457.909-67, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000. **PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade a sócia: MARIA ALESSANDRA MIRANDA, possuidora de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil), cotas de R\$ 1,00 (Um real), a qual cede e transfere R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Um real), ao sócio ingressante HUDERSON BUENO VIEIRA, cede e transfere a sócia remanescente EDNA GALVÃO VIEIRA R\$ 13.500 (Treze mil e quinhentos reais), divididos em 13.500 (Treze mil e quinhentas cotas) cotas de R\$ 1,00 (Um real). **PARAGRAFO ÚNICO:** A sócia retirante dá ao sócio ingressante e a sócia remanescente, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar para no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

**Cláusula Terceira:** Fica assim o quadro societário após a retirada de sócio.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (95%)	28.500	R\$ 28.500,00
HUDERSON BUENO VIEIRA (5%)	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

**Cláusula Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos desta, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por efeito falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**Cláusula quinta:** A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA, e/ou HUDERSON BUENO VIEIRA com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial,



**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**À vista das modificações aqui ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000 E HUDERSON BUENO VIEIRA, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens natural de Japira/PR, nascido em 24/04/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.824.740-1-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº 035.457.909-67, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicos sócios de *EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME*, com sede na Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial, *EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME*, com sede na Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil reais) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País,

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (95%)	28.500	R\$ 28.500,00
HUDERSON BUENO VIEIRA (5%)	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

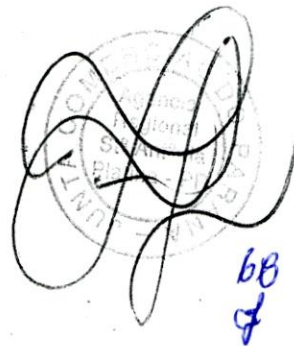
**CLÁUSULA TERCEIRA:** o Objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. (CNAE 4761-0/03; 4755-5/02; 4763-6/01; 4789-0/01)

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA, e/ou HUDERSON BUENO VIEIRA com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e 1.078, CC/2002).

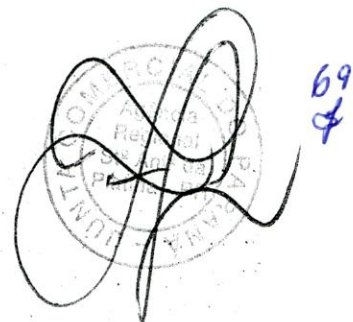
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.708.118/0001-10**



69  
7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 24 de Março de 2014.

*Edna Galvão Vieira*

EDNA GALVÃO VIEIRA

*Maria Alessandra Miranda*

MARIA ALESSANDRA MIRANDA

*Huderson Bueno Vieira*

HUDERSON BUENO VIEIRA

*Fábio Toledo Fonseca*  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.755.145-3 SSP/PR  
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014  
SOB NÚMERO: 20141758260  
Protocolo: 14/175826-0, DE 08/04/2014  
Empresa: 41 2 0707242 0  
EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



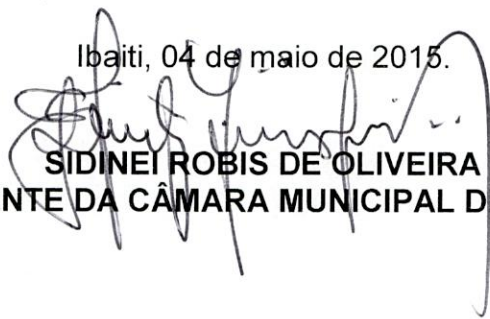
70  
7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015  
CONTRATO N.º 005/2015-CMI

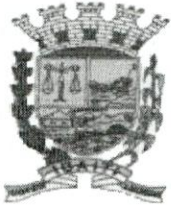
**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos).  
**Vigência:** 31.12.2015

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de maio de 2015.



**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2015 – CONTRATO Nº 006/2015**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 005/15-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Theófilo Marques da Silveira, nº 362, Sala 01, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13001823/0001-83, representada por seu representante legal, **Sr. ANTONIO ONEI RODRIGUES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 004.984.199-83, houveram por bem celebrar o presente Contratando em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 005/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 19.03.2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

A empresa **A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer material expediente para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 005/15-CMI, que independente de transcrição, integra e complementa este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de R\$ 5. 981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.



**EMPRESA: A. O. RODRIGUES JUNIOR – ME. CNPJ: 13.001.823/0001-83**

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2	36,90	73,90
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1	36,90	36,90
3	<b>Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm</b>	Unidade	2	2,70	5,40
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1	2,90	2,90
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1	2,90	2,90
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10	2,10	21,00
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1,09	5,45
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	1,00	10,00
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.</b>	Caixa	1	4,70	4,70
10	<b>Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.</b>	Caixa	5	8,90	44,50
11	<b>Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.</b>	Caixa	3	8,90	26,70
12	<b>Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades</b>	Caixa	3	8,85	26,55
13	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1	9,45	9,45
14	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1	3,60	3,60
15	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2	2,19	4,38
16	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	1,35	5,40
17	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.</b>	Unidade	20	2,99	59,80
18	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.</b>	Unidade	20	2,19	43,80
19	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15	8,56	128,40
20	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	19,46	38,92
21	<b>Caderno grande tipo universitário, com 100 folhas.</b>	Unidade	8	5,59	44,72
22	<b>DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.</b>	Unidade	60	1,25	75,00
23	<b>Fita para impressora LX300</b>	Unidade	1	6,59	6,59
24	<b>Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas</b> Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	13,30	13,30



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ****IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**73  
8

25	<b>Grampeador de papel tipo alicate com capacidade para 100 folhas</b> - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,06	25,06
26	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez</b> , Tamanho grande.	Unidade	2	9,66	19,32
27	<b>Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez</b> , Tamanho grande.	Unidade	1	15,90	15,90
28	<b>Pilha Alcalina Pequena AA</b> - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1,5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	2,75	2,75
29	<b>Pilha recarregáveis AA</b> - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	15,80	63,20
30	<b>Serviços de Encadernação de papel</b>	Unidade	20	4,00	80,00
31	<b>Tesoura</b> - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	6,00	6,00
32	<b>Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações:</b> N° de vias: 02 com carbono, Tamanho: 233mmx5 1/2", Cor: Verde, Papel: 50g, Serrilhas: horizontais e marginais, Carbono, Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2	19,65	39,30
33	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado</b> , na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.	Unidade	2	7,20	14,40
34	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal</b> , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.	Unidade	5	54,00	270,00
35	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600	0,25	150,00
36	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200	0,19	128,40
37	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60	0,17	38,00
38	<b>Etiquetas adesivas A5</b> , 12 folhas, cor branca, uso manual e ink-jet laser, 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.	Unidade	1	5,72	5,72
39	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m<sup>2</sup>, branco brilhante.</b> PACOTE com 10 un.	Unidade	4	5,90	175,60
40	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m<sup>2</sup></b> - Papel sulfite, FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Unidade	288	13,80	3974,40
41	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10	16,90	169,00
42	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm</b> - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com abas e elástico, MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	3,12	15,60
43	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga</b> , com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	10	7,90	79,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 5965,91</b>					



\* A quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição pela Câmara Municipal de Ibaiti.

**Parágrafo único.** Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega do material de expediente, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

**Parágrafo terceiro:** Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quarto:** a contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-**

Caberá como fiscal do contrato, servidora Rafaela Dutra Neves da Silva, Portarias nº 002/12 e 006/2015, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V -acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos produtos;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

**Parágrafo Único.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-**

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-**

O fornecimento de material de expediente será parcelado, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

**Parágrafo segundo:** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

**Parágrafo terceiro:** A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

**CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-**

1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) fazer o pedido na forma ajustada; e
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- d) Supervisionar a execução do Contrato.

2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de



76  
9

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-**

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 005/15-CMI.

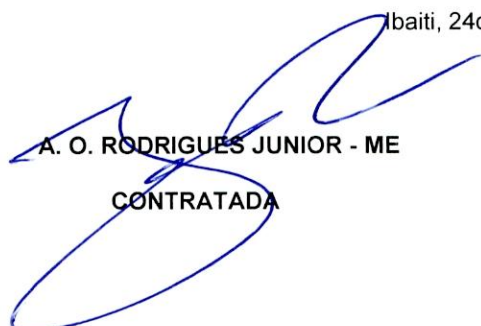
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

Ibaiti, 24 de abril de 2015.  
  
A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME  
CONTRATADA

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES  
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1)



Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
CPF: 039.067.049-98

2)



Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaré  
Portaria 002/2012

Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA  
CPF: 046.761.749-00



78  
♀

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.001.823/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>362</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-1083</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2015** às **14:38:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



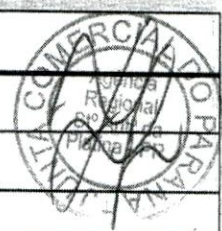
Preparar Página  
para impressão





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

79



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106939029		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO ONEI RODRIGUES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ONEI RODRIGUES		(mãe) MARGARETE MARIA GOUVEIA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1977	IDENTIDADE (número) 6.275.013-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.984.199-83			

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO			NÚMERO 614
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA THEÓFILO MARQUES DA SILVEIRA			NÚMERO 362
COMPLEMENTO SALA - 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4763601 4721104 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; -COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS. -COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS. XXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13001823000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME**

DATA DA ASSINATURA  
23/10/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.755.115-3 SSP/PR RELATOR 05 NOV 2012	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB NÚMERO: 20127318240 Protocolo: 12/731824-0. DE 31/10/2012 Empresa: 41106939029 A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	-------------------------------------	--



80  
8

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
27/04/2015 - 17 28 42

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90613769-06</b>	<b>Inscrição CNPJ 13.001.823/0001-83</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>A O Rodrigues Junior - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Theofilo Marques da Silveira, 362. Sala 01. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2012	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.999 - Desde 11/2012	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2012	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 11/2012	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)

01  
g

## SPED (EFD, NF-e, CT-e)

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual **90613769-06** Inscrição CNPJ **13.001.823/0001-83**  
Nome Empresarial **A O RODRIGUES JUNIOR - ME**

### Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 22/10/2013 e Autorizado

### Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

### Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Não Obrigado



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13001823/0001-83

**Razão Social:** A O RODRIGUES JUNIOR ME

**Endereço:** RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA 362 SALA 01 / CENTRO /  
IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2015 a 20/04/2015

**Certificação Número:** 2015032203231077234781

Informação obtida em 07/04/2015, às 14:45:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



83  
J

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | RPTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 13001823/0001-83

**Razão Social:** A O RODRIGUES JUNIOR ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2015	29/04/2015 a 28/05/2015	2015042902423952232092
10/04/2015	10/04/2015 a 09/05/2015	2015041002585715284391
22/03/2015	22/03/2015 a 20/04/2015	2015032203231077234781
03/03/2015	03/03/2015 a 01/04/2015	2015030301392601607362
12/02/2015	12/02/2015 a 13/03/2015	2015021202400642733920
24/01/2015	24/01/2015 a 22/02/2015	2015012410101801613429
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010512021655835679
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121508570157432169
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112410044215705468
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110312200675156320
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101311483246389375
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092207104478291346
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090106584667103724
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081108574633343166
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072109582964926646
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063009243012620741
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060908435599962445
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051910240909421779
29/04/2014	29/04/2014 a 28/05/2014	2014042901384385888126
10/04/2014	10/04/2014 a 09/05/2014	2014041010570059740592
14/10/2013	14/10/2013 a 12/11/2013	2013101405061099732132
27/07/2013	27/07/2013 a 25/08/2013	2013072720253001810751
11/05/2013	11/05/2013 a 09/06/2013	2013051100535871369238
20/02/2013	20/02/2013 a 21/03/2013	2013022000413623537030
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011414351764128171
30/11/2012	30/11/2012 a 29/12/2012	2012113010171829630048
24/10/2012	24/10/2012 a 22/11/2012	2012102401561957787356
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080305540559181403
05/05/2012	05/05/2012 a 03/06/2012	2012050507235973347946
12/01/2012	12/01/2012 a 10/02/2012	2012011207193236814202
08/12/2011	08/12/2011 a 06/01/2012	2011120822312982368549
27/09/2011	27/09/2011 a 26/10/2011	2011092713160319623522
22/08/2011	22/08/2011 a 20/09/2011	2011082211362498849812
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	2011071111101770573548
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710434935777983
15/12/2010	15/12/2010 a 13/01/2011	2010121516021727579264

Resultado da consulta em 07/05/2015 às 16:53:55

## Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.001.823/0001-83  
Certidão nº: 91454507/2015  
Expedição: 07/04/2015, às 14:39:34  
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.001.823/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME**  
CNPJ: **13.001.823/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:37:01 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **419A.FC3A.EB06.1012**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013137439-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.001.823/0001-83**  
Nome: **A O RODRIGUES JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

87



**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 498/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/07/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QET2244X2UUM

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: A O RODRIGUES JUNIOR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43435	13.001.823/0001-83	9061376906	715

**ENDEREÇO**

RUA TEOPHILO MARQUES SILVEIRA, 362 - SALA 01 - CENTROCEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Observações:**

  
WALDIRENE VIGILATO ROCHA  
RG 5 553 481-0 SSP/PR  
DIR DO DEP DE TRIBUTAÇÃO  
Portaria N°024 de 07/01/2013

Ibaiti, 16 de Abril de 2015

Emitido por: RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO



BB  
JAcesso rápido  **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**


O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

**Consulta** «CNPJ/CPF: Nome, razão social ou nome fantasia: Tipo de sanção:  

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/04/2015 Hora: 14:02:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.001.823/0001-83

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**BRASIL**

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ89  
7

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	13001823000183
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

90  
8

---

**CONVOCAÇÃO**

Ibaiti, 29 de abril de 2015

À

**A. O. RODRIGUES JUNIOR- ME**  
**CNPJ: 13.001.823/0001-83**

Prezados Senhores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, após averiguação da proposta de preço dos itens para a Dispensa de Licitação de Matérias de Expediente, constatamos que a referida Empresa ganhou a maioria dos itens solicitados, desta forma CONVOCA a empresa A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME estabelecida à Rua Theofilo Marques da Silveira nº 362 na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.001.823/0001-83, para, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias apresentando a documentação faltante (Certidão Negativa Estadual) conforme estabelecido no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e celebrar, o CONTRATO. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultativo à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do contrato, ou revogar a licitação.

  
**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
**Assistente Administrativa**

**A. O. Rodrigues**  
**CNPJ: 13.001.823/0001-83**  
**Fone: (43) 3546-5834**

29/04/15

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015**  
**CONTRATO N.º 006/2015-CMI**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).  
**Vigência:** exercício corrente  
**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de maio de 2015.



**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 465 | IBAITI, Terça-feira, 05 de Maio de 2015

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE AGRONOMIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Melhor Técnica Por item  
**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até as 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2015 (oito dias de junho de 2015).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 08/06/2015 (oito dias de junho de 2015).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico [licitaibaiti@hotmail.com](mailto:licitaibaiti@hotmail.com), ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, 05 de Maio de 2015

**Roberto Regazzo**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2015, referente à AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS COM FITAS PERSONALIZADAS, no valor total de R\$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais), pela aquisição de 550 unidades; tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGA-SE a contratação em favor da(s) empresa(s) ANTONIO CARLOS KLOSIENSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.423.005/0001-06, com sede localizada na ROD PARIGOT DE SOUZA, KM 283 MODULO 2 - CEP: 84950000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Wenceslau Braz/PR.

Publique-se.

Ibaiti-PR, 13 de abril de 2014

**Roberto Regazzo.**  
Prefeito Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015 CONTRATO Nº 005/2015-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos).  
**Vigência:** 31.12.2015

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de maio de 2015.

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015 CONTRATO Nº 006/2015-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).  
**Vigência:** exercício corrente  
**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de maio de 2015.

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de material de expediente
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.251,94
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2015
Data Cancelamento	

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.camaraibaiti.com.br>





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

94

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.  
CNPJ 77.774.677/0001-01

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

**Art. 2º** Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





# DIÁRIO OFICIAL

95  
8

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes  
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis  
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva  
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira  
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





# DIÁRIO OFICIAL

96  
7

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 2

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves  
Membros: Dilma de Fátima Barbosa Alves  
Paulo Sérgio Costa de Souza  
Suplentes: Ledemilson Carlos de Moraes  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e Serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





# DIÁRIO OFICIAL

97

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 465 | IBAITI, Terça-feira, 05 de Maio de 2015

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE AGRONOMIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Melhor Técnica Por item  
**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até as 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2015 (oito dias de junho de 2015).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 08/06/2015 (oito dias de junho de 2015).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico [licitaibaiti@hotmail.com](mailto:licitaibaiti@hotmail.com), ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, 05 de Maio de 2015

**Roberto Regazzo**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2015**, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS COM FITAS PERSONALIZADAS**, no valor total de **R\$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais)**, pela aquisição de 550 unidades, tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA-SE** a contratação em favor da(s) empresa(s) **ANTONIO CARLOS KLOSIENSKI**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.423.005/0001-06, com sede localizada na **ROD PARIGOT DE SOUZA, KM 283 MÓDULO 2 - CEP: 84950000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Wenceslau Braz/PR.**

Publique-se.

Ibaiti-PR, 13 de abril de 2014

**Roberto Regazzo.**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015 CONTRATO Nº 005/2015-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos)  
**Vigência:** 31.12.2015

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de maio de 2015

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015 CONTRATO Nº 006/2015-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti  
**Contratado:** A. O. RODRIGUES JUNIOR - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente  
**Dotação Orçamentária:** 33.90.30.00.00  
**Valor total:** R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).  
**Vigência:** exercício corrente  
**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná

Ibaiti, 04 de maio de 2015

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

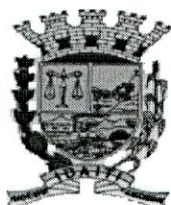


**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBATTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de material de expediente
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.259,51
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2015
Data Cancelamento	

CPF: 87903890930 ([Logout](#))



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

**ERRATA**

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 006/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.

Quanto ao valor, **onde se lê:** R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). **Leia-se:** R\$ 5.965,91 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Ibaiti, 12 de maio de 2015.

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

5.697,59



300  
7



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**ERRATA**

**REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 005/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.**

Quanto ao valor, **onde se lê:** R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos). **Leia-se:** R\$ 293,60 (duzentos e noventa e tres reais e sessenta centavos).

Ibaiti, 12 de maio de 2015.

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 470 | IBAITI, Terça-feira, 12 de Maio de 2015

PÁGINA 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital de Convocação n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 469 | IBAITI, 11 de maio de 2015 | PÁGINA 3.

Onde se lê: Ibaíti (PR), 04 de maio de 2015.

Leia-se: Ibaíti (PR), 11 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (12/05/2015).

Roberto Regazzo  
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Keller  
Presidente da Comissão Especial e  
Seleção do Teste Seletivo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 742, DE 12 DE MAIO DE 2015, O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito de **JOSÉ CARLOS RAMOS**, Matrícula nº 084715 01 55 2015 4 00030 160 0007680 54, de 05/05/2015,

#### **RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** o servidor público municipal **JOSE CARLOS RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.304-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 679.784.609-91, admitido através da Portaria de n.º 114, de 22 de fevereiro de 2013, para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de falecimento no dia **29 de abril de 2015**, conforme Certidão de Óbito supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (12/05/2015).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 005/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.

Quanto ao valor, onde se lê: R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Leia-se: R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Ibaíti, 12 de maio de 2015.

Sidinei Robis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2015

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V, ANO/MODELO 2014/2015 E VW KOMBI FURGÃO 1.4 MI TOTAL FLEX, ANO/MODELO 2012/2012, PLACAS AVH-5698.**, no valor total de R\$ 4.963,88 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA-SE** a contratação em favor da(s) empresa(s) **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede localizada na Rua/Av. **AV. RIO BRANCO, 1489** - CEP: 01205905 - **BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP.**

Publique-se.

Ibaíti-PR, 11 de maio de 2015

Roberto Regazzo.  
Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2015, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, no valor total de R\$ 6.828,50 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA-SE** a contratação em favor da(s) empresa(s) **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.708.118/0001-10, com sede localizada na Rua/Av. **RUA PARANA, 194 COMERCIAL** - CEP: 84900000 - **BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR.**

Publique-se.

Ibaíti-PR, 11 de maio de 2015

Roberto Regazzo.  
Prefeito Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 006/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.

Quanto ao valor, onde se lê: R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Leia-se: R\$ 5.965,91 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Ibaíti, 12 de maio de 2015.

Sidinei Robis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

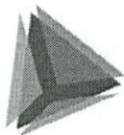
**ERRATA**

**REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 006/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.**

Quanto ao valor, **onde se lê:** R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). **Leia-se:** R\$ 5.697,59 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Ibaiti, 21 de maio de 2015.

**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ103  
7[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de material de expediente
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.991,19
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2015
Data Cancelamento	

CPF: 87903890930 ([Logout](#))





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 477 | IBAITI, Quinta-feira, 21 de Maio de 2015

PÁGINA 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015  
Tomada de preços EDITAL Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADO: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, com sede na RUA RUI BARBOSA, 744 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 1.084.839-0, e inscrito(a) no CPF sob o nº 076.005.259-09.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS ESPORTIVOS - CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BAR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 278.204,12 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VIGÊNCIA: 12 MESES

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e um dias de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME

CNPJ nº 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CONTRATADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Tomada de preços Presencial nº 001/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de preços do Edital Presencial nº. 001/2015 em favor da(s) empresa(s): CONSTRUTORA C.A.S LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.307/0001-90, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Ibaíti/Pr., 21 de Maio de 2015.

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Tomada de preços Presencial nº 002/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de preços do Edital Presencial nº. 002/2015 em favor da empresa: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, no valor total de R\$ 135.760,21 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Ibaíti/Pr., 20 de Maio de 2015

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Tomada de preços Presencial nº 003/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de preços do Edital Presencial nº. 003/2015 em favor da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, no valor total de R\$ 278.204,12 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos).

Ibaíti/Pr., 21 de Maio de 2015

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PARA PAVIMENTAR O LOTEAMENTO ROSÁLIA.

Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: Foi vencedora a empresa CONSTRUTORA C.A.S LTDA - ME, totalizando o valor de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Sendo a única participante do certame e tendo cumprido todos os requisitos do Edital.

Ibaíti, Paraná, 21 de Maio de 2015.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATO Nº 006/2015-CMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 465, PÁG. 01, EM DATA DE 05.05.2015.

Quanto ao valor, onde se lê: R\$ 5.981,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Leia-se: R\$ 5.697,59 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Ibaíti, 21 de maio de 2015.

Sidinei Robis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

21  
4

Ibaiti-Pr., 19 de março de 2015

Ao  
GIZ DE CERA  
Ibaiti – Paraná

**Prezado Senhor,**


Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**.
2. O prazo da proposta é 60 dias a contar da data de recebimento do orçamento.
3. O órgão analisa as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo.
4. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação.
5. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

  
Rafaela Dutra Neves da Silva  
Secretária da Câmara

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANÁ, 190 - CENTRO  
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ



**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 1</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>PRETA</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	2	43,00	86,00
2	<b>CANETA esferográfica</b> , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, <b>AZUL</b> , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Unidade	1	43,00	43,00
3	<b>Caneta permanente de ponta fina</b> para CD 1.0mm	Unidade	2	3,50	7,00
4	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor preta</b>	Unidade	1	2,99	2,99
5	<b>Pincel atômico plástico com ponta facetada cor azul</b>	Unidade	1	2,99	2,99
6	<b>Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.</b>	Unidade	10	2,50	25,00
7	<b>Cola branca</b> , material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	5	1,80	9,00
8	<b>Corretivo líquido</b> , solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	10	2,50	25,00
9	<b>Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	7,90	7,90
10	<b>Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas</b> - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	10,20	10,20
11	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	5	11,80	59,00
12	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	3	11,80	35,40
13	<b>Caixas de cliques</b> para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	3	11,80	35,40
14	<b>Fitas adesiva crepe 50x50, 3m</b>	Unidade	1	11,15	11,15
15	<b>Fita Auto adesiva fina, 18x50.</b>	Unidade	1	5,90	5,90
16	<b>Fita Auto adesiva, dupla face, 19x10.</b>	Unidade	2	4,00	8,00
17	<b>Régua de 30cm</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	Unidade	4	3,00	12,00
18	<b>Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas</b> Stick Note PT 4UN.	Unidade	20	8,90	178,00
19	<b>Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.</b>	Unidade	20	8,90	178,00
20	<b>Livro ata com 100 folhas</b>	Unidade	15	8,90	133,50
21	<b>Agenda de escritório</b> contendo data e horas do ano de 2015, com marcador.	Unidade	2	25,10	50,20
22	<b>Caderno grande tipo universitário</b> , com 100 folhas.	Unidade	8	6,10	48,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>			<b>RS:</b>	974,43	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANÁ, 900 CENTRO  
CEP 84 900-000 IBAITI PARANA



## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 2					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	6,50	6,50
2	Calculadora de mesa grande, com 12 dígitos, visor LCD, com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Unidade	1	15,00	15,00
3	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4.7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	2,00	120,00
4	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Unidade	1	1,50	1,50
5	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unidade	2	2,00	4,00
6	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	5	1,00	5,00
7	Fita para impressora LX300	Unidade	1	7,45	7,45
8	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	19,99	19,99
9	Grampeador de papel tipo alicata com capacidade para 100 folhas - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	83,00	83,00
10	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 12 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	2	10,00	20,00
11	Perfurador de papel capacidade c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	16,00	16,00
12	Pilha Alcalina Pequena AA - Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1,5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, cartela com 2 unidades, original do fabricante.	Unidade	1	3,95	3,95
13	Pilha recarregáveis AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	4	21,90	87,60
14	Serviços de Encadernação de papel	Unidade	20	no kg	
15	Tesoura - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável. USO: Geral.	Unidade	1	10,00	10,00
16	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, embalagem com 42ml.	Unidade	1	3,80	3,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2			RS:	403,79	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANA, 190 CENTRO

CEP 84 900-000

IBAITI

PARANA



24

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>LOTE 3</b>						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)	
1	<b>Bloco de Holerite 50g contendo 250 unidades. Especificações:</b> Nº de vias: 02 com carbono. Tamanho: 233mmx5 1/2". Cor: Verde. Papel: 50g. Serrilhas: horizontais e marginais. Carbono. Pacote com 250 unidades; Utilização em impressoras matriciais.	Unidade	2	23,75	47,50	
2	<b>Bobina para fax com Papel termosensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medida 30m.</b>	Unidade	2	8,90	17,80	
3	<b>Caixa de arquivo desmontável em plástico, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. Dimensões 250 x 130 x 350mm.</b>	Unidade	8	3,00	24,00	
4	<b>Caixa de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 25 UN.</b>	Unidade	5	56,00 C/25	112,00 C/50	280,00
5	<b>Caixa para arquivo morto em papelão. Dimensões: C x L x A: 344 x 125 x 237mm.</b>	Unidade	3	4,20	12,60	
6	<b>Envelope grande, tamanho officio.</b>	Unidade	600	0,30	180,00	
7	<b>Envelope para carta, de medida 25cmx18cm</b>	Unidade	200	0,20	40,00	
8	<b>Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.</b>	Unidade	60	0,20	12,00	
9	<b>Etiquetas adesivas A5, 12 folhas, cor branca. uso manual e ink-jet laser. 1188 etiquetas. Formato 12 x19mm. Pacote com 12 fls.</b>	Unidade	1	7,60	7,60	
10	<b>Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.</b>	Unidade	10	12,50	125,00	
11	<b>Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.</b>	Unidade	6	15,00	90,00	
12	<b>Pacote de Papel fotográfico A4 150g/m², branco brilhante. PACOTE com 10 un.</b>	Unidade	4	10,00	40,00	
13	<b>Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m² - Papel sulfite. FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm. GRAMATURA: 75g/m2, COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo. PH: Alcalino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não reciclado, Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, Resma (500 folhas). UNID. DE MEDIDA: Unitário.</b>	Unidade	288	15,00	4.320,00	
14	<b>Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.</b>	Unidade	10	42,80	428,00	
15	<b>Pasta em polionda lombada 3,5 cm - pasta corrugada. MATERIAL: Polipropileno (Polionda). Com abas e elástico. MEDIDA: 335x250x35mm. COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).</b>	Unidade	5	3,50	17,50	
16	<b>Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta. Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos.</b>	Unidade	10	11,50	115,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>			<b>RS:</b>	<b>5.757,00</b>		

?

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANÁ, 190 CENTRO  
CEP 84 900-000 IBAITÉ PARANÁ